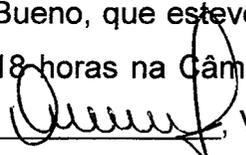




Conselho Administrativo de Previdência do  
PREV BOM JESUS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS  
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 20 DE  
ABRIL DE 2017.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no prédio do Prev Bom Jesus, sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. O Superintendente Sr. José Natalino iniciou a reunião e passou a palavra para a Conselheira Fiscal Sra. Darlene Beraldo de Paiva, que explicou o motivo da convocação para essa reunião extraordinária. Ela expôs que foi enviada para o Gabinete do Prefeito, uma minuta de projeto de lei, elaborada pela Assessoria do Instituto, dispendo sobre a implantação da estrutura administrativa do PREV Bom Jesus, para que fosse analisada e, em seguida, encaminhado o Projeto de Lei à Câmara Municipal para deliberação. Dentre os pontos principais, o projeto propõe a alteração da data do repasse da contribuição patronal para o dia 20 de cada mês, pois na lei 2.391/2016, a data do repasse é dia 10, tendo em vista que a Prefeitura continua fazendo o repasse no dia 20, gerando juros e correção do valor. Também nessa minuta está sendo proposta a regularização e criação dos cargos necessários para o funcionamento do Instituto, pois é sabido por todos que em mais de 20 anos da criação do Fundo de Previdência e posteriormente Instituto, apenas um servidor foi cedido pela Prefeitura para prestar serviços, o que, ultimamente tem acarretado sérios problemas de ordem administrativa, pois não há recursos humanos suficientes para atender toda a demanda gerada pelo seu funcionamento. Já foi solicitado ao Poder Executivo que seja cedido mais um servidor, porém foi negado. O Instituto, como autarquia que é, deve ter autonomia orçamentária, financeira e administrativa. Outra questão são as gratificações devidas aos Diretores Executivos, Superintendente e Diretor Financeiro, que pela lei atual não há previsão para pagamento das gratificações pelo exercício das funções, quando afastados, licenciados ou aposentados, como é o caso do Sr. José Natalino que se aposentou em dezembro/16 e do Sr. Mauro Paiva que está de licença prêmio e continuam exercendo suas funções no Instituto. Embora tenha sido informado que são urgentes essas medidas, nada de concreto foi feito pelo Poder Executivo a não ser a informação de que o Projeto de Lei foi desmembrado, tendo sido enviado à Câmara Municipal somente o item sobre a data de repasse das contribuições

patronais, ou seja, apenas aquele de interesse exclusivo do Poder Executivo. Tendo em vista a urgência na realização de concurso público para a contratação de servidores para o Instituto, pois o mesmo está à beira de um colapso administrativo por não ter servidores suficientes, foi sugerida uma reunião na Câmara de Vereadores, juntamente com o Poder Executivo, para expor a urgência na solução dessas questões, além de prestar todo e qualquer esclarecimento aos senhores vereadores e ao Sr. Prefeito, face aos fortes rumores do interesse da atual administração em propor a extinção do Instituto de Previdência, questão essa inadmissível. Dessa forma, o Vereador Paulo Sebastião Bueno, que esteve presente na reunião, agendou uma reunião para o dia 27/04/2017, às 18 horas na Câmara Municipal. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, , Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei esta ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

**Conselho Administrativo:**

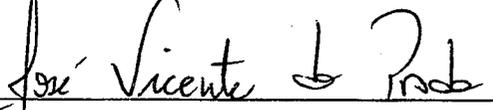
José Natalino S. Oliveira – Superintendente



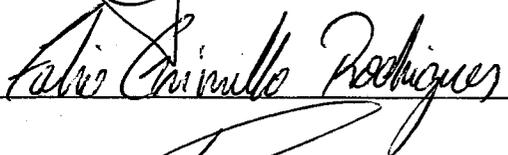
Mauro de Paiva – Diretor Financeiro



José Vicente do Prado (Presidente do CAP)



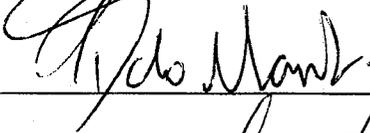
Fábio Grimello Rodrigues (Membro)



João Adilson de Paiva (Membro)



Paulo Antonio dos Santos (Membro)



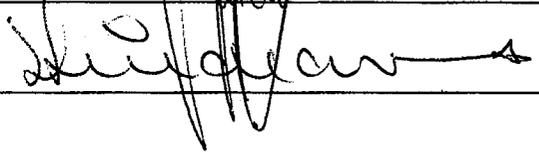
Pollyanna Ramos F. Zafonato (Membro)



Orquides Iossa (Membro)



Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro)



**Conselho Fiscal:**

Ana Lucia de Almeida (Presidente) Ana Lucia de Almeida

Ana Lucia Bueno do Santos (Membro) Ana Lucia B. Santos

Darlene Beraldo de Paiva (Membro) Darlene Beraldo de Paiva

Lourdes Agiane Lugli (Membro) Lugli

Marcos Roberto de Souza (Membro) Marcos Roberto de Souza

Paulo Sebastião Bueno (Convidado) Paulo S Bueno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 790 – Cidade Nova - Bom Jesus dos Perdões – SP

CEP: 12.955-000

Telefone: (011) 4891-1677

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA, CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DE BOM JESUS DOS  
PERDÕES – SP

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Nº.	Nome:	Cargo	Assinatura
01	José Natalino S. de Oliveira	Superintendente	
02	Viviane Jesus de Lima	Diretora de Benefícios	
03	Mauro de Paiva	Diretor Financeiro	
04	José Vicente do Prado	Presidente do C.A.P	
05	Pollyanna Ramos F. Zafonato	Membro	
06	Fabio Grimello Rodrigues	Membro	
07	Paulo Antonio dos Santos	Membro	
08	João Adilson de Paiva	Membro	
09	Vanda Lucia R. Siedlarczyk	Membro	
10	Orquides Iossa	Membro	

**Conselho Fiscal**

Nº.	Nome:	Cargo	Assinatura
01	Ana Lúcia de Almeida	Presidente	
02	Ana Lucia Bueno dos Santos	Membro	
03	Darlene Beraldo de Paiva	Membro	
04	Lourdes Agiane Lugli	Membro	
05	Marcos Roberto de Souza	Membro	